



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2019-PRA, DE 08 DE MARÇO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das  
atribuições, que lhe são conferidas por  
delegação de competência do  
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 463/2016-PRA, de 21 de outubro de 2016.
- II. Anular os atos administrativos subsequentes à Portaria 463/2016-PRA, de 21 de outubro de 2016.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 18/03/2019, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1619965** e o código CRC **7E8FC13C**.

Referência: Processo nº 23075.141489/2016-76

SEI nº 1619965

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 08/03/2019 08:47:03.